

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: Edital de pregão eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme emenda impositiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância Velha/RS.

Data de abertura prevista: 17 de março de 2025, às 13h30.

HOUVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL (COM SUPRESSÃO DE SEIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA).

Nova data de abertura: 01 de abril de 2025, às 13h30.

LOCAL DE ABERTURA: Site <u>www.portaldecompraspublicas</u>.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS. Departamento de Licitações е Contratos e-mail: através do (DEPLIC), licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 pelo SITE: e/ou www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Município de Estância Velha Secretaria Municipal de Estância Velha/RS Tipo de julgamento: menor preço por item Modo de disputa: aberta e fechada

Orçamento não sigiloso

Edital de pregão eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme emenda impositiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância Velha/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

menor preço por item, objetivando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

[...]

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[...]

Obs: a entrega dos itens ocorrerá de forma **parcelada**, <u>de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante</u>, <u>e deverá **acontecer ponto-a-ponto**</u> em cada uma das escolas indicadas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁX. ACEITÁVEL	MARCA
1	Impressora 3D Creality Ender-3 Volume de construção: 220x220x 250mm	1	R\$ 2.693,18	R\$ 2.693,18	
2	Kit Cabo Jumper fêmea x fêmea 40 peças com 20 centímetros	4	R\$ 90,57 R\$ 22,67	R\$ 362,28 R\$ 90,68	
3	Kit Cabo Jumper macho x fêmea 40 peças com 20 centímetros	5	R\$ 119,79 R\$ 23,96	R\$ 598,95 R\$ 119,80	
4	2x Roda com Pneu + 2 x Motor DC 3 a 6v.Com redução para Arduíno	10	R\$ 500,64 R\$ 50,06	R\$ 5.006,40 R\$ 500,60	



	Filamento PLA Branco Premium 1Kg,				
5	1.75mm, para impressoras 3D	2	R\$ 317,37	R\$ 634,74	
5		2	R\$ 158,68	R\$ 317,36	
	Mini projetor portátil 5G, Wi-fi 6				
	Bluetooth 5.0, Projetor 4K 1080P Full		R\$ 1.401,91	R\$ 4.205,73	
6	HD, suporte 8000 Lumens, projetor	3	R\$ 467,30	R\$ 1.401,90	
	LED autocorreção trapezoide		πφ 407,00	ΤΨ 1.401,00	
	horizontal.				
7	Mini projetor portátil Nativo 5G, Wi-fi, 1920 x 1080P, suporte 4K, 12000 Lumens, Bluetooth projetor com tripé e	1	R\$ 1.358,38	R\$ 1.358,38	
•	disco flash de 16GB, compatível com HDMI, VGA, USB, Laptop, iOS e Android	·	Αψ 1.000,00	1.000,00	
	Notebook Lenovo 82MD0007BR				
₽ B	IdeaPad 3i i5 - Notebook-1135G7-8GB	<mark>4</mark>	R\$ 4.924.78	R\$ 19.699.12	
_	256GB SSD Placa de Vídeo Intel Iris Xe				
	Windows 11 15.6', Cinza				
9	Impressora multifuncional jato de tinta	1	R\$ 2.055,14	R\$ 2.055,14	
	sem fio Mega tank G7010 Preta	·			
10	Notebook i3 – 12° / 8GB RAM / 256GB SSD/ tela 14" / WIN 11 PRO	<mark>-1</mark>	R\$ 4.774,38	R\$ 4.774,3 8	
	Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Wi-		R\$ 3.241,86	R\$ 3.241,86	
11	Fi,Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB	1	R\$ 3.241,96	R\$ 3.241,96	
	Notebook processador Intel Core I3 12ª		, ,	. ,	
	geração, capacidade do SSD 256GB, memória RAM 4GB, tela 15,6" Full HD				
40	Led IPS, sistema operacional Windows	<u>0</u>	D# 2 204 04	D\$ 0.644.50	
12	11 Home, Placa de vídeo integrada INTEL UHD GRAPHICS,	<mark>3</mark>	140 3.204,64	rto 9.01/1,02	
	Conectividade WI-FI e Bluetooth,				
	Conexões 1 USB 3.2; 1 USB 2.0; 2 USB c/ HDMI 1.4B, Webcam HD 720P				
13	Caixa de som 160 wats rms Bivolt	1	R\$ 3.319,04	R\$ 3.319,65	
		•	R\$ 3.319,65		
14	Microfone Wireless Microphone Set sem fio	2	R\$ 2.400,04	R\$ 4.800,08	
			R\$ 1.200,02	R\$ 2.400,04	
<mark>-15</mark>	Notebook INTERMEDIARIO (i7, 8gb, SSD 500)	<mark>-1</mark>	R\$ 5.052,35	R\$ 5.052,35	
16	Impressora Multifuncional colorida	2	R\$ 2.490,65	R\$ 4.981,30	



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

			R\$ 1.526,99	R\$ 3.053,98	
17	Notebook i5/8GB/256 GB SSD/Tela 15,6/ Windows 11	1	R\$ 4.265,05	R\$ 4.265,05	
18	Desktops Intermediários completos corporativos	13	R\$ 4.798,73	R\$ 62.383,53	
	corporativos			R\$ 62.383,49	
				R\$ 1	26.341,53
				R\$ 1	26.341,58
	VALOR TOTAL MÁXIMO A	ACEITÁVEL	R\$ 20.552,67		

HOUVE A <u>SUPRESSÃO</u> DOS ITENS 8, 10, 12, 15, 17 E 18. O Valor máximo estimado passa a ser de R\$ 20.552,67 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

[...]

Estância Velha, 13 de março de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

	Este Edital, quanto aos termos/ itens, foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.		
Em/			
	ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS OAB/RS 24.943		



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: Edital de pregão eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme emenda impositiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância Velha/RS.

HOUVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL.

A data de abertura prevista <u>PERMANECE</u> no dia 17 de março de 2025, às 13h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Site www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através Departamento de Licitações е Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou SITE: pelo www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Município de Estância Velha Secretaria Municipal de Estância Velha/RS Tipo de julgamento: menor preço por item

Orçamento não sigiloso

Modo de disputa: aberta e fechada

Edital de pregão eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme emenda impositiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância Velha/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme descrito nesse



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

[...]

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[...]

Obs: a entrega dos itens ocorrerá de forma **parcelada**, <u>de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante</u>, <u>e deverá **acontecer ponto-a-ponto**</u> em cada uma das escolas indicadas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁX. ACEITÁVEL	MARCA
1	Impressora 3D Creality Ender-3 Volume de construção: 220x220x 250mm	1	R\$ 2.693,18	R\$ 2.693,18	
2	Kit Cabo Jumper fêmea x fêmea 40 peças com 20 centímetros	4	R\$ 90,57 R\$ 22,67	R\$ 362,28 R\$ 90,68	
3	Kit Cabo Jumper macho x fêmea 40 peças com 20 centímetros	5	R\$ 119,79 R\$ 23,96	R\$ 598,95 R\$ 119,80	
4	2x Roda com Pneu + 2 x Motor DC 3 a 6v.Com redução para Arduíno	10	R\$ 500,64 R\$ 50,06	R\$ 5.006,40 R\$ 500,60	



	Filamento PLA Branco Premium 1Kg,			
_	1.75mm, para impressoras 3D		R\$ 317,37	R\$ 634,74
5		2	R\$ 158,68	R\$ 317,36
	Mini projetor portátil 5G, Wi-fi 6			
	Bluetooth 5.0, Projetor 4K 1080P Full		R\$ 1.401,91	R\$ 4.205,73
6	HD, suporte 8000 Lumens, projetor	3		R\$ 1.401,90
	LED autocorreção trapezoide		R\$ 467,30	1.401,30
	horizontal.			
7	Mini projetor portátil Nativo 5G, Wi-fi, 1920 x 1080P, suporte 4K, 12000 Lumens, Bluetooth projetor com tripé e disco flash de 16GB, compatível com HDMI, VGA, USB, Laptop, iOS e Android	1	R\$ 1.358,38	R\$ 1.358,38
	Notebook Lenovo 82MD0007BR			
8	IdeaPad 3i i5 - Notebook-1135G7 8GB	4	R\$ 4.924,78	R\$ 19.699,12
	256GB SSD Placa de Vídeo Intel Iris Xe		1.021,70	
	Windows 11 15.6', Cinza			
9	Impressora multifuncional jato de tinta	1	R\$ 2.055,14	R\$ 2.055,14
	sem fio Mega tank G7010 Preta		, ,	,
10	Notebook i3 – 12° / 8GB RAM / 256GB	1	R\$ 4.774,38	R\$ 4.774,38
	SSD/ tela 14" / WIN 11 PRO		700000	DA 0 0 4 4 00
11	Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Wi- Fi,Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB	1	R\$ 3.241,86	R\$ 3.241,86
			R\$ 3.241,96	R\$ 3.241,96
12	Notebook processador Intel Core I3 12a geração, capacidade do SSD 256GB, memória RAM 4GB, tela 15,6" Full HD Led IPS, sistema operacional Windows 11 Home, Placa de vídeo integrada INTEL UHD GRAPHICS, Conectividade WI-FI e Bluetooth, Conexões 1 USB 3.2; 1 USB 2.0; 2 USB c/ HDMI 1.4B, Webcam HD 720P	3	R\$ 3.204,84	R\$ 9.614,52
13	Caixa de som 160 wats rms Bivolt	1	R\$ 3.319,04	R\$ 3.319,65
			R\$ 3.319,65	1.ψ 0.010,00
14	Microfone Wireless Microphone Set	2	R\$ 2.400,04	R\$ 4.800,08
	sem fio	<u>-</u>	R\$ 1.200,02	R\$ 2.400,04
15	Notebook INTERMEDIARIO (i7, 8gb, SSD 500)	1	R\$ 5.052,35	R\$ 5.052,35
16	Impressora Multifuncional colorida	2	R\$ 2.490,65	R\$ 4.981,30



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

			R\$ 1.526,99	R\$ 3.053,98	
17	Notebook i5/8GB/256 GB SSD/Tela 15,6/ Windows 11	1	R\$ 4.265,05	R\$ 4.265,05	
18	Desktops Intermediários completos	13	R\$ 4.798,73	R\$ 62.383,53	
	corporativos	10	1.700,70	R\$ 62.383,49	
	_	_		R\$ 1	26.341,53
	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL			R\$ 1	26.341,58

[...]

Estância Velha, 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Este Edital, quanto aos termos/ itens, foi Assessoria Jurídica do Município.	examinada e aprovada pela
Em	
ROBINSON DE ALENCA OAB/RS 24.9	



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Município de Estância Velha Secretaria Municipal de Estância Velha/RS Tipo de julgamento: menor preço por item Modo de disputa: aberta e fechada

Orçamento não sigiloso

Edital de pregão eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, conforme emenda impositiva, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância Velha/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17 de março de 2025, segunda-feira, às 13h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. OBJETO

2.1 Constitui o objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, do Município de Estância Velha/RS e em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste instrumento.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

2.2 Os produtos deverão ser de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações mínimas contidas no Anexo I (termo de referência), deste Edital.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **3.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **3.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
- **3.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **3.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- **3.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
- 3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

- **4.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- **4.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.
- **4.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- **4.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **4.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

- **4.2.4.** Declaração de observância do limite indicado na Lei Complementar nº 123/2006, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **4.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **4.3.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5. PROPOSTA

- **5.1.** O prazo de validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- **5.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas, **com no máximo duas casas decimais após a vírgula**, no sistema eletrônico, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **5.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.
- **OBS.:** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- **b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **g)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2
 (dois) últimos exercícios sociais;
- **b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula.

	AC						
LC:		=	igual	ou	superior	а	0,8



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PC

AC + ARLP G:	_= igual ou superior a 0,8
PC + PNC AR SG:	= igual ou superior a 1,2
PC + PNC	

- **6.3.1.** É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- **6.3.2.** Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- **6.3.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Da Exigência de Garantia, Manutenção e Assistência

A contratada fica obrigada a fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, para equipamentos eletrônicos, bem como prestar a devida manutenção e assistência, caso haja problema no funcionamento dos itens adquiridos.

- **b)** Catálogo do fabricante do material com as respectivas especificações técnicas ou ficha técnica passível de ser conferida via Internet. Nesta última hipótese, a licitante deverá indicar o link pelo qual a consulta poderá ser feita.
- **6.5.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **6.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação
- **6.7.** A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

7. VEDAÇÕES

- **7.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **b)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de</u> 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
- **g)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **7.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **7.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **8.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.
- **8.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **8.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1.** A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- **9.2.** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) forem omissas em pontos essenciais.
- **9.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **9.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **9.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **9.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **9.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- 9.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- **9.7.5** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **9.8** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

- **10.1.** Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- 10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.
- **10.3.** Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- **10.4.** Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **10.5.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- **10.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- **10.7.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.
- **10.8.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.
- **10.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

10.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **11.1** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.
- **11.2** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.
- **11.3** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço para o item objeto deste edital.
- **11.4.** No caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.5. Serão desclassificadas:

- **11.5**.1) As propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.
- 11.6. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- **11.7.** A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- **12.1.** No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item.
- **12.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **12.3.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- **12.4.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 12.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- **13.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam o item 6. e seus subitens, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- **13.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **13.3.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **13.4.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

- **14.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **14.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **14.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- **14.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **14.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.¹

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **16.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **16.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **16.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

-

¹ Art. 168.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **16.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a assinatura do contrato/ Ata de Registro de Preços ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **16.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar proceder com a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- **b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **16.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **18.1**. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.
- **18.2.** O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.
- **18.3.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **18.4.** Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. A empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (nota de empenho), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 19.2. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 19.3. Os produtos deverão ser entregues <u>ponto a ponto</u> nos endereços constates na última página do Termo de referência (anexo I).
- 19.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções/troca necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- 19.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 19.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções²:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos³.
- **20.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

² Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

³ OBS.: A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6°):

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea "a", supra referida, na forma de regulamento. (OBS: O item 19.2 é referente ao pagamento, não referente a sanções)



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- **20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- **20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **20.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- 21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br 4
- 21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.estanciavelha.rs.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1. A proponente que vier a ser contratada, oriunda de Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro5.
- 22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Estância Velha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 22.5. São anexos deste edital:

Anexo I - Termo de Referência:

Anexo II – Minuta do Contrato Administrativo;

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV - Justificativa dos Índices.

Estância Velha, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

	Este Edital, quanto ao Assessoria Jurídica d	s termos/ itens, foi exami o Município.	inada e aprovada pela	
	Em//			
-10				
di	lispuser o regulamento l	ocal e as funcionalidades	s disponiveis pelo sistema	3

⁴ Ou via sistema, conform utilizado pela Administração.

⁵ Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS OAB/RS 24.943

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática, sonorização e robótica para serem utilizados nas escolas municipais e espaços educacionais de Estância Velha.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, sonorização e robótica para atender as necessidades das escolas municipais e espaços educacionais de Estância Velha, conforme quantitativo e descrição abaixo:

Quantidade	Descrição	Escola
1	Impressora 3D, volume de construção 220 x 220 x 250 mm (largura x profundidade x altura), ideal para projetos de médio porte, prototipagem e fabricação de peças personalizadas. Tecnologia de Impressão: Fused Deposition Modeling (FDM), garantindo alta qualidade em impressões 3D. Estrutura Robusta: Construção em alumínio com design modular, proporcionando estabilidade durante a impressão e facilidade na montagem. Precisão de Impressão:Resolução de camada ajustável entre 0,1 e 0,4 mm.Precisão no posicionamento dos	EMEF Nicolau Anselmo Wecker



	eixos X/Y: ±0,1 mm. Temperatura: Mesa de impressão aquecida até 110 °C para suporte a diferentes materiais. Bico aquecido até 255 °C. Compatibilidade de Filamentos: Suporte a filamentos de 1,75 mm, incluindo PLA, ABS, TPU, PETG, madeira e outros materiais. Sistema de Nivelamento Manual: Rodas de ajuste ergonômicas que facilitam a calibração da plataforma de impressão. Plataforma de Impressão: Superfície aderente removível e aquecida, melhorando a fixação das peças e a facilidade de remoção após a impressão. Recursos Avançados: Função de retomada de impressão após quedas de energia. Sistema de alimentação eficiente para evitar entupimentos no bico. Interface: Controle via display LCD com navegação intuitiva por botão rotativo. Conectividade: Entrada para cartão SD. Porta USB para atualização de firmware ou conexão com computador. Especificações Técnicas: Área de Construção: 220 x 220 x 250 mm. Diâmetro do Bico: 0,4 mm (substituível). Dimensões da Impressora: 440 x 410 x 465 mm. Peso Líquido: Aproximadamente 6,9 kg. Tensão de Operação: 100-240 V, fonte de alimentação integrada com proteção contra sobrecarga. Certificações e Conformidade: Atende às normas CE, FCC e RoHS, garantindo segurança e eficiência energética.	
4	Conjunto de 40 cabos jumper tipo fêmea x fêmea, projetados para interconexão de dispositivos eletrônicos, placas de prototipagem (como Arduino e Raspberry Pi), e outros módulos de desenvolvimento.	EMEF Nicolau Anselmo Wecker
5	Conjunto de 40 cabos jumper do tipo macho x fêmea, projetados para interconexão entre dispositivos eletrônicos, módulos de desenvolvimento	EMEF Nicolau Anselmo Wecker



	e placas de prototipagem (como Arduino, Raspberry Pi e similares).	
10	Conjunto composto por 2 rodas com pneus e 2 motores DC de 3 a 6 V com redução, projetado para desenvolvimento de projetos robóticos e sistemas de automação utilizando microcontroladores, como Arduino e Raspberry Pi.	EMEF Nicolau Anselmo Wecker
2	Filamento PLA (Ácido Polilático) na cor branca, com alta qualidade e acabamento premium, projetado para impressoras 3D que utilizam tecnologia de deposição de filamento fundido (FDM). Indicado para prototipagem, fabricação de peças decorativas, funcionais e projetos educativos. Diâmetro do Filamento: 1,75 mm ± 0,02 mm (alta precisão dimensional para impressões consistentes). Peso Líquido: 1 kg (excluindo bobina).	EMEF Nicolau Anselmo Wecker
3	Mini projetor portátil 5G, Wi-fi 6 Bluetooth 5.0, Projetor 4K 1080P Full HD, suporte 8000 Lumens, projetor LED auto correção trapezóide horizontal	EMEF Nicolau Anselmo Wecker
1	Projetor portátil de alta tecnologia, com suporte a resolução 4K e projeção nativa em 1080P Full HD, equipado com conectividade de ponta, incluindo Wi-Fi 6 (dual-band 2.4G/5G) e Bluetooth 5.0. Oferece projeção brilhante de até 8000 lumens, ideal para apresentações, entretenimento doméstico e eventos. Possui sistema de correção trapezoidal horizontal automática para fácil ajuste em diferentes ângulos.	EMEF Nicolau Anselmo Wecker
4	Notebook Processador: similar ou superior Intel Core i5 (11ª geração). Frequência: 2,4 GHz base, com até 4,2 GHz em modo Turbo Boost. Núcleos: 4 núcleos e 8 threads, proporcionando alto desempenho para multitarefas. Memória RAM Capacidade 8 GB DDR4, garantindo desempenho ágil e eficiente para tarefas simultâneas. Expansível: Suporte para expansão de memória. Armazenamento: Tipo: SSD (Solid State	EMEF Nicolau Anselmo Wecker



	Drive). Capacidade: 256 GB, para maior rapidez na inicialização do sistema e na abertura de arquivos e programas. Placa de Vídeo: modelo similar ou superior a Intel Iris Xe Graphics, integrada, com desempenho gráfico aprimorado para edição de vídeos, visualização de imagens e jogos leves. Tela: tamanho 15,6 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080), oferecendo imagens nítidas e detalhadas. Tipo: Antirreflexo, proporcionando maior conforto visual durante o uso prolongado. Sistema Operacional: Versão similar ou superior a Windows 11 Home, com interface moderna, recursos avançados de produtividade e segurança. Conectividade: Wi-Fi: Compatível com padrões modernos de conectividade para navegação rápida e estável. Bluetooth: Versão 5.0, permitindo a conexão com diversos dispositivos sem fio. Portas e Interfaces: 1x USB-C. 2x USB-A 3.2. 1x HDMI. 1x entrada para fone de ouvido/microfone (P2). 1x Leitor de cartões SD. Teclado e Áudio: Teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico integrado para maior produtividade. Áudio: Alto-falantes estéreo com tecnologia similar ou superior a Dolby Audio, oferecendo som claro e de alta qualidade. Bateria: íon-lítio de longa duração. Autonomia: Até 7 horas, dependendo do uso. Cor: Cinza (Arctic Grey). Estrutura compacta, leve e elegante, ideal para mobilidade. Aplicações: Ideal para trabalho, estudos, videoconferências, navegação na internet, criação de documentos e entretenimento em geral.	
1	Impressora multifuncional a jato de tinta, sem fio, ideal para ambientes de escritório e uso doméstico. Com sistema de tanque de tinta de alta capacidade,	EMEF Nicolau Anselmo Wecker



custo cópia	porcionando maior economia e menor sto por página. Oferece impressão,	
para Fund envid Tecr térm reca auto Cond para nece sem Cond impr (App Impr em p Resc dpi (docu Velo por minu Tam Cart Digit mes Resc Profi bits Cópi Redi tama Fund alta Capa pági Alta de lo Tand gara maio Core Ama Pain	pia, digitalização e envio de fax de alta alidade, além de conectividade sem fio ra maior praticidade no dia a dia. Inções: Impressão, cópia, digitalização, vio e recebimento de fax. Chologia de Impressão: jato de tinta mico. Sistema, com tanques de tinta arregáveis, proporcionando maior onomia e redução de custos. Inectividade: Sem fio. Conexão Wi-Fi ra impressão e digitalização sem a cessidade de cabos. Suporte a redes in fio de 2,4 GHz. Inexão via USB 2.0. Suporte para pressão direta via dispositivos móveis cople AirPrint, Google Cloud Print). Coressão: tipo de impressão colorida e preto e branco. Inectivadade de Impressão: Até 4800 x 1200 (ótima qualidade de impressão para cumentos e fotos). Inocidade de Impressão: Até 13 páginas iminuto (preto) e 6,8 páginas por nuto (colorido). Imanhos de Papel: A4, A5, A6, B5, rta, Envelopes. Initialização: tipo plana (scanner de sa). Insolução Óptica: Até 600 x 1200 dpi. Infundidade de Cor: 48 bits (entrada), 24 s (saída). Inpia: até 99 cópias simultâneas. Indimensionamento: De 25% a 400% do nanho original. Inção de envio e recebimento de fax de la qualidade. Inpacidade de memória de até 100 ginas. In capacidade de impressão com tinta longa duração. Inques de tinta recarregáveis, antindo menor custo por página e ior rendimento. Inques de tinta recarregáveis, antindo menor custo por página e ior rendimento. Inques de tinta: Preto, Ciano, Magenta, arelo. In el de Controle: tela LCD de 2 linhas ra fácil navegação e configuração.	
1 Note	tebook Processador: modelo similar ou perior a Intel Core i3 (12ª geração).	EMEF Otávio Rocha



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Velocidade: Frequência base de 3,0 GHz, com até 4,4 GHz em modo Turbo. Núcleos/Threads: 4 núcleos e 8 threads, garantindo desempenho eficiente para tarefas multitarefas.

Memória RAM: capacidade: 8 GB DDR4, proporcionando performance rápida e sem interrupções.

Expansível: Suporte para expansão de memória RAM.

Armazenamento: tipo SSD (Solid State Drive).

Capacidade: 256 GB, garantindo alta velocidade de leitura e gravação para maior agilidade no armazenamento e acesso aos dados.

Placa de Vídeo: integrada similar ou superior a Intel UHD Graphics, oferecendo desempenho gráfico adequado para tarefas do dia a dia, navegação, vídeos e programas mais leves.

Tela: Tamanho 14 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080), proporcionando imagens nítidas e claras.

Tipo: Antirreflexo, ideal para ambientes iluminados e uso prolongado.

Sistema Operacional: Versão similar ou superior a Windows 11 Pro, com funcionalidades avançadas voltadas para empresas.

Conectividade: Wi-Fi. Compatível com padrões modernos para conexão estável e de alta velocidade. Bluetooth: Versão 5.0, garantindo conexão rápida e sem fio com outros dispositivos.

Portas e Interfaces:

1x USB-C.

2x USB-A 3.2.

1x HDMI.

1x Leitor de cartões SD.

1x entrada para fone de ouvido/microfone (P2).

Teclado e Áudio: teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico integrado para maior produtividade. Áudio: alto-falantes estéreo com tecnologia de áudio avançada, proporcionando som de qualidade.

Bateria: tipo: Íon-lítio de longa duração. Autonomia: Até 8 horas, dependendo do uso.



	Dimensões e Peso: Design: estrutura leve e compacta, ideal para mobilidade. Cor: Prata ou cinza (dependendo do modelo).	
1	Smart TV UHD 4K LED de 50 polegadas, Tipo de Tela: LED. Tamanho: 50 polegadas. Resolução: 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K), proporcionando imagens detalhadas e nítidas. Tecnologia HDR: Suporte para High Dynamic Range (HDR), que melhora a qualidade de imagem com maior brilho e contraste. Conectividade: Wi-Fi: Conexão sem fio para acesso a aplicativos e serviços de streaming diretamente pela TV. Bluetooth: Versão 5.0, permitindo a conexão sem fio com dispositivos como fones de ouvido, teclados, controles e outros aparelhos Bluetooth. Entradas e Saídas: 3x HDMI: Para conectar dispositivos como videogames, reprodutores de mídia e outros aparelhos com entrada HDMI. 2x USB: Para conectar pen drives, discos rígidos externos ou outros dispositivos de armazenamento. 1x Entrada de Áudio/Vídeo (AV). 1x Entrada de rede (Ethernet). Áudio: Sistema de Áudio: Dolby Áudio ou tecnologia de som avançada para uma experiência sonora mais imersiva. Potência de Áudio: Aproximadamente 20W, garantindo áudio claro e envolvente para ambientes domésticos. Sistema Operacional e Apps: Sistema Operacional com Plataforma inteligente para navegação em aplicativos de streaming. Compatível com comandos de voz para facilitar a navegação. Oferece uma interface intuitiva, com fácil acesso aos principais aplicativos de entretenimento. Consumo de Energia: consumo médio de energia: 120 W em operação, eficiente em termos de consumo energético. Classificação de energia: A+ (ou equivalente), garantindo menor impacto ambiental e menor custo com eletricidade.	EMEF Otávio Rocha



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

3

Notebook Processador: modelo similar ou superior a Intel Core i3 (12ª geração). Frequência: 3,0 GHz base, podendo alcançar até 4,4 GHz com a tecnologia Turbo Boost. Núcleos: 4 núcleos e 8 threads, proporcionando bom desempenho em tarefas simultâneas.

Memória RAM: capacidade de 4GB DDR4, ideal para uso geral e multitarefas moderadas. Expansível: Suporte para expansão de memória para até 8GB (dependendo da configuração).

Armazenamento: tipo SSD (Solid State Drive).

Capacidade: 256GB, oferecendo alta velocidade de leitura e gravação, o que contribui para maior agilidade no sistema e acesso aos dados.

Placa de Vídeo: integrada similar ou superior a Intel UHD Graphics, ideal para atividades cotidianas, navegação na internet, visualização de vídeos e jogos leves.

Tela: tamanho 15,6 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080).

Tipo de Tela: LED IPS, proporcionando cores mais vibrantes e melhores ângulos de visualização.

Sistema Operacional: similar ou superior a Windows 11 Home, com interface intuitiva, recursos modernos de segurança e maior integração com a nuvem.

Conectividade: Wi-Fi, compatível com os padrões mais recentes de conexão sem fio, proporcionando uma navegação estável e rápida. Bluetooth: Versão 5.0, permitindo a conexão com dispositivos sem fio, como fones de ouvido, teclados e mouses.

Conexões:

1x USB 3.2.

1x USB 2.0.

2x USB Tipo-C.

1x HDMI 1.4B.

1x Leitor de Cartões SD.

Entrada para fones de ouvido/microfone (P2).

Webcam: resolução HD 720P, ideal para videoconferências, reuniões online e chamadas de vídeo.

Áudio: Alto-falantes estéreo com áudio

EMEF Otávio Rocha

32



	nítido, ideal para comunicação e entretenimento. Bateria: Tipo Bateria de íon-lítio de longa duração. Autonomia: Até 6 horas, dependendo do uso. Dimensões e Peso: Peso: Aproximadamente 1,8 kg. Dimensões: 36,5 cm x 24 cm x 2,0 cm. Design: cor prata ou preta, com acabamento moderno e elegante. Estrutura leve e compacta, ideal para mobilidade e transporte.	
1	Caixa de som portátil com as seguintes especificações técnicas: Potência de Áudio: potência total 160W RMS, proporcionando som alto e de qualidade, ideal para ambientes amplos e festas. Sistema de som estéreo com graves profundos e agudos nítidos. Conectividade: Bluetooth, conexão sem fio para reprodução de áudio diretamente de dispositivos móveis, como smartphones e tablets. USB: Entrada USB para reprodução de músicas a partir de dispositivos de armazenamento (pen drives, discos rígidos externos). Entrada de Áudio: Auxiliar (P2) para conectar dispositivos não Bluetooth. Microfone e Guitarra: Entradas para microfone e guitarra, permitindo que você amplifique sua voz ou toque música ao vivo. Iluminação: iluminação LED dinâmico, com efeitos de luz que acompanham a batida da música, criando um ambiente festivo e animado. A iluminação pode ser controlada para combinar com o estilo da festa. Bateria: tipo bateria recarregável de íon-lítio. Autonomia: Até 12 horas de reprodução contínua, dependendo do volume e do uso. Tempo de recarga: Aproximadamente 5 horas. Design e Construção: estrutura robusta e resistente, ideal para uso em eventos internos e externos. Alça ergonômica para fácil transporte. Design portátil, com dimensões compactas para facilitar o transporte e o armazenamento.	Estação Ecologia



	Cor predominante: Preto, com acabamentos em detalhes vibrantes. Entrada e Saída: 1x Entrada de microfone (P10). 1x Entrada de guitarra (P10). 1x entrada auxiliar (P2). 1x Entrada USB (para reprodução de músicas). 1x Saída de áudio (para conectar outras caixas de som ou dispositivos de áudio). Controle e Operação: controle remoto para ajuste de volume, mudanças de faixas e controle das luzes LED. Painel de controle na própria caixa, com botões para ajuste rápido de configurações. Consumo de Energia: Bivolt (100-240V), podendo ser utilizada em diferentes regiões sem a necessidade de adaptadores. Consumo de energia eficiente, adequado para uso prolongado. Dimensões (L x A x P): 28,6 cm x 54,4 cm x 28,6 cm. Peso: Aproximadamente 8,6 kg.	
2	Microfone Wireless com as seguintes especificações técnicas: Tecnologia Sem Fio: transmissão sem fio via tecnologia UHF (Ultra High Frequency), garantindo áudio de alta qualidade sem interferências. Alcance de até 50 metros (dependendo das condições de ambiente), permitindo liberdade de movimento durante apresentações. Microfone: tipo microfone dinâmico, ideal para capturar áudio claro e natural. Design: Compacto e ergonômico, proporcionando conforto durante o uso prolongado. Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz, garantindo a captura de uma ampla gama de sons, desde os graves até os agudos. Sistema de cápsula: Cardióide, ideal para capturar som principalmente da direção em que é apontado, minimizando ruídos indesejados. Receptor: tipo receptor digital sem fio, com conexão simples e estável. Saídas: Conexão de áudio XLR e P10 (1/4"), garantindo compatibilidade com	Estação Ecologia



diversos sistemas de áudio. Indicadores LED para monitoramento de sinal e bateria, permitindo fácil controle e gestão durante o uso. Alimentação: Receptor alimentado via cabo AC (bivolt 100-240V). Bateria e Autonomia: microfone alimentado por bateria recarregável, com autonomia de até 8 horas de uso	
contínuo, dependendo das condições de uso. Receptor: Alimentado via adaptador AC (bivolt), sem necessidade de baterias adicionais. Indicador de bateria no microfone para aviso de carga baixa. Conectividade e Funcionalidade: sistema plug-and-play, fácil de configurar e usar, com ajuste automático de frequência para evitar interferências. Ideal para eventos como apresentações ao vivo, palestras, teatro, conferências, DJ sets, karaokê, entre outros. Design e Construção: microfone com corpo em alumínio, resistente e durável, adequado para uso em diversos tipos de eventos. Receptor compacto, fácil de transportar e instalar, com controles intuitivos para ajuste de volume e configurações. Dimensões e Peso: microfone: aproximadamente 20 cm de comprimento e peso de 0,3 kg. Receptor: Aproximadamente 22 cm x 16 cm x 4 cm, com peso de 1,2 kg.	
Notebook com as seguintes especificações técnicas: Processador: modelo similar ou superior a AMD Ryzen™ 7 5700U. Frequência Base: 1,8 GHz. Frequência Turbo: Até 4,3 GHz. Núcleos e Threads: 8 núcleos e 16 threads, proporcionando excelente desempenho para multitarefas e execução de programas pesados. Memória RAM: capacidade 16GB DDR4. Velocidade: 3200 MHz, oferecendo desempenho superior em tarefas simultâneas e maior rapidez no carregamento de programas. Armazenamento: tipo SSD (Solid State Drive). Capacidade: 512GB, garantindo	Estação Ecologia



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

inicialização rápida do sistema operacional e armazenamento de grandes volumes de dados com alta velocidade.

Tela: tamanho 15,6 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels), com imagens claras e detalhadas. Tipo de Tela: LED, com excelente reprodução de cores e ângulos de visão amplos. Antirreflexo: superfície antirreflexo para uso em ambientes iluminados.

Placa de Vídeo: gráficos integrados similares ou superiores a AMD Radeon™ Graphics, oferecendo boa performance para tarefas gráficas cotidianas, como navegação na web, edição de vídeos leves e jogos casuais.

Sistema Operacional: similar ou superior a Windows 11 Home, com interface intuitiva, recursos aprimorados de produtividade e melhor integração com dispositivos e nuvem.

Conectividade: Wi-Fi 5 (802.11ac) para conexão rápida à internet. Bluetooth: Versão 4.2 para conectividade sem fio com periféricos.

Portas USB: 2x USB 3.2 Gen 1, 1x USB 2.0, 1x USB Tipo-C (para transferência de dados e carregamento).

HDMI 1.4b: Para conexão com monitores externos, projetores e TVs.

Leitor de Cartões SD: Facilita o armazenamento e a transferência de arquivos.

Câmera:

Webcam HD 720p para videoconferências e chamadas de vídeo com qualidade de imagem clara.

Áudio: sistema de Áudio Integrado, com suporte a Dolby Audio™ para som claro e envolvente, ideal para multimídia e chamadas de vídeo.

Bateria: tipo bateria de íon-lítio de longa duração.

Autonomia: Até 8 horas de uso contínuo, dependendo das condições de uso.

Design e Construção: cor cinza grafite, com acabamento elegante e moderno.

Peso: Aproximadamente 1,8 kg, o que facilita o transporte.

Dimensões: 36,3 cm x 25,2 cm x 1,9 cm. Teclado: teclado completo com layout



	padrão, incluindo teclado numérico e	
	teclas de função.	
2	Impressora Multifuncional tanque de tinta com as seguintes especificações técnicas: Impressora com tecnologia de impressão jato de tinta. Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio de faxes (dependendo do modelo). Sistema de Tinta: Sistema Ecotank (tanque de tinta recarregável), que oferece uma economia significativa em comparação com cartuchos convencionais. Impressão: impressão colorida (ciano, magenta, amarelo e preto). Resolução Máxima de Impressão: Até 5760 x 1440 dpi (otimizado) para impressões com alta qualidade e precisão. Velocidade de Impressão: Até 15 páginas por minuto (ppm) para preto e até 8 ppm para colorido (dependendo do modelo e configuração). Capacidade de Papel: capacidade da bandeja de entrada, aproximadamente 100 folhas (dependendo do modelo). Capacidade da bandeja de saída, aproximadamente 30 folhas. Tipos de Papel Compatíveis: Papel A4, A5, A6, Carta, Ofício, envelopes e outros tipos de mídia (dependendo do modelo). Digitalização: tipo de digitalização em cores, em escala de cinza ou monocromática. Resolução de Digitalização: Até 1200 x 2400 dpi (dependendo do modelo). Formato de Digitalização: Para arquivos PDF, JPEG, TIFF, entre outros. Conectividade: conexões USB 2.0. Wi-Fi: Para impressão sem fio a partir de dispositivos móveis e computadores conectados à mesma rede. Wi-Fi Direct: Permite a impressão direta de dispositivos móveis sem a necessidade de uma rede Wi-Fi local. Apple AirPrint e Google Cloud Print: Compatível com serviços de impressão em nuvem para facilitar a impressão de dispositivos móveis.	EMEI Lyra das Crianças



	Ethernet (dependendo do modelo): Para conectar diretamente à rede local. Compatibilidade: Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, macOS, Linux, iOS e Android. Aplicativos: Compatível com aplicativos de impressão móvel, como Epson iPrint, Apple AirPrint, Google Cloud Print, etc. Consumo de Energia: Tecnologia de Imagem: Eco-friendly com baixo consumo de energia. Consumo de Energia em Impressão: Aproximadamente 15 W (dependendo do modelo). Modo de Espera: Menos de 1 W. Carregamento de Tinta e Manutenção: sistema tanque de tinta de fácil recarga, com alta capacidade para impressão de até milhares de páginas antes de precisar de substituição de tinta. Economia de Tinta: Até 90% de economia com o sistema Ecotank, permitindo impressões de baixo custo por página. Características Adicionais: tela de Controle com display LCD para controle fácil e intuitivo. Impressão Frente e Verso: Impressão duplex automática (dependendo do modelo).	
1	Notebook com as seguintes especificações técnicas: Processador: modelo similar ou superior a Intel Core i5 Frequência Base: 2,4 GHz (dependendo da geração). Frequência Turbo: Até 4,2 GHz (dependendo do modelo). Núcleos e Threads: 4 núcleos e 8 threads, garantindo excelente desempenho para multitarefas e aplicativos de uso diário. Memória RAM: capacidade 8 GB DDR4. Velocidade: Até 3200 MHz, proporcionando alto desempenho na execução de múltiplos aplicativos simultaneamente. Armazenamento: tipo SSD (Solid State Drive). Capacidade: 256 GB, proporcionando agilidade na leitura e gravação de dados, e garantindo inicialização rápida do sistema operacional e programas.	EMEI Lyra das Crianças



	Tela: tamanho 15,6 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels), para imagens nítidas e de alta definição. Tipo de Tela: LED, com excelente qualidade de cores e visibilidade em diversas condições de iluminação. Sistema Operacional: similar ou superior a Windows 11 Home, proporcionando uma interface moderna, recursos avançados de produtividade, maior segurança e integração com dispositivos e serviços em nuvem. Placa de Vídeo: gráficos integrados similares ou superiores a Intel UHD Graphics ou Intel Iris Xe, garantindo bom desempenho para tarefas cotidianas, navegação, edições simples e multimídia. Conectividade: Wi-Fi 5 (802.11ac) ou Wi-Fi 6 (dependendo do modelo) para conexão rápida e estável à internet. Bluetooth: Versão 4.2 ou superior, para conexão sem fio com outros dispositivos, como fones de ouvido e mouses. Portas USB: 1x USB 3.2 Gen 1. 2x USB 2.0. 1x USB Tipo-C (para transferência de dados e carregamento). HDMI: Para conexão com monitores, projetores ou TVs. Leitor de Cartões SD: Facilita a transferência de arquivos de câmeras ou outros dispositivos de armazenamento. Câmera: Webcam HD 720p, para videoconferências e chamadas de vídeo com boa qualidade de imagem. Áudio: Sistema de Áudio Integrado, com tecnologia de áudio aprimorado, camera de apara de a vídeo a para para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a de a de a que a para de a que a que a para de a que a qu	
	transferência de arquivos de câmeras ou outros dispositivos de armazenamento. Câmera: Webcam HD 720p, para videoconferências e chamadas de vídeo com boa qualidade de imagem. Áudio: Sistema de Áudio Integrado, com	
13	Desktops Intermediários completos corporativos, com as seguintes especificações técnicas: PLACA MÃE:	EMEF Anita Garibaldi



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Deverá possuir 4 x Slots DIMM, DDR4 3.200 MHz ou superior;

Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes;

Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;

Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2;

Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;

Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia Deverá possuir 8 (oito) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.2; ou superior;

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização,

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo **FABRICANTE** equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório iuntamente com а proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; apresentar documento onde consta que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, comprovando estar na categoria "Promoters", de forma a atestar que os equipamentos estão conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PROCESSADOR:

Processadores de arquitetura Intel ou



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AMD com equivalência física igual ou superior.

Possuir 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.40GHZ com 16MB de cache ou superior;

Processador com performance, mínima, de 19.450 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em:

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.ph

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-12400 de 12° geração, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que sejam de performance física igual ou superior e que sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

MEMÓRIA RAM:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 128GB;

DISCO RÍGIDO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

GABINETE:

Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.400cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno:

Deverá possuir alto-falantes integrado ao



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

gabinete para reproduzir sons;

Não serão aceitas caixa de som externas. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta e na carta do fabricante. O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 92% comprovada pela certificação 80 plus na Categoria Platinum ou superior.

TECLADO:

Teclado ABNT2 com conector USB;

O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MOUSE:

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MONITOR DE VÍDEO:

Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080;

Display VA ou IPS acabamento antirreflexo;

Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas;

Contraste igual ou superior a 1.000:1;

Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA e uma digital podendo ser HDMI ou Display Port;

Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;

Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos;

Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Deverá Altura. possuir ajuste de Inclinação Rotação е Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia: Deverá acompanhar cabo de vídeo digital compatível. O monitor deverá ser da mesma marca do equipamento ofertado. SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos de informática, sonorização e robótica atenderá as escolas municipais e espaços educacionais, sendo utilizados como ferramenta educacional, ajudando os estudantes a desenvolver habilidades importantes para o futuro e facilitando as atividades diárias que envolvem a rotina escolar.

- -Engajamento dos Estudantes: ferramentas como tablets, computadores, notebooks, microscópios e aparelhos sonoros tornam as aulas mais dinâmicas e interativas, o que pode aumentar o interesse e o envolvimento dos estudantes nas atividades escolares.
- -Acesso a Recursos Educativos: a internet e os diversos aplicativos educativos oferecem uma vasta gama de materiais didáticos, vídeos, simulações e jogos educativos que podem complementar o currículo tradicional.
- -Aprendizagem Personalizada: com o uso de tecnologia, é possível adaptar o conteúdo e os métodos de ensino às necessidades individuais de cada estudante, proporcionando uma educação mais personalizada e eficaz.
- -Desenvolvimento de Competências Digitais: no mundo moderno, a competência digital é essencial. A utilização de equipamentos eletrônicos na sala de aula ajuda os estudantes a desenvolverem habilidades tecnológicas que serão fundamentais no futuro profissional.
- -Facilidade de Comunicação: plataformas digitais e aplicativos de comunicação permitem uma melhor interação entre professores, estudantes e pais, facilitando o acompanhamento do progresso escolar e a resolução de dúvidas.
- -Acompanhamento e Avaliação: ferramentas digitais permitem um acompanhamento mais preciso do desempenho dos estudantes através de análises e relatórios automáticos, facilitando o processo de avaliação.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

-Flexibilidade no Ensino: a tecnologia permite que os professores utilizem uma variedade de métodos de ensino, desde aulas expositivas até atividades práticas e colaborativas, adaptando-se melhor às diferentes formas de aprendizagem.

A incorporação de tecnologias pode transformar a educação, tornando-a mais eficiente, acessível e relevante para os desafios do século.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa fornecer equipamentos de informática, sonorização e robótica de alta qualidade e desempenho para atender às necessidades das escolas municipais e espaços educacionais, enriquecendo o ambiente de aprendizagem.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Caberá à Contratada, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das obrigações, além das constantes no Termo de Referência, as seguintes:

- Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Deverá fornecer somente o produto que atenda integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Na eventualidade do objeto não estar mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.
- Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.
- A entrega deverá ser realizada ponto a ponto, em horário e endereço conforme tabela em anexo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Avaliação da necessidade das escolas municipais e espaços educacionais em termos de aquisição de equipamentos de informática, sonorização e robótica, levando em consideração que seu uso pode revolucionar o ambiente de ensino, tornando-o mais interativo, dinâmico e alinhado com as tecnologias atuais.

Estabelecimento de um orçamento específico para a aquisição dos equipamentos, levando em conta os recursos financeiros disponíveis e as prioridades da instituição.

Pesquisa e identificação de fornecedores confiáveis que atendam às necessidades da instituição em termos de qualidade, preço e variedade de produtos.

Envio das solicitações de propostas ou cotações para os fornecedores selecionados, descrevendo as especificações dos materiais desejados, quantidades necessárias e prazos de entrega.

Avaliação das propostas recebidas dos fornecedores com base em critérios como preço, qualidade, prazos de entrega e condições contratuais. Selecionar os fornecedores mais adequados para atender às necessidades da instituição.

Formalização do contrato com o fornecedor selecionado, detalhando as condições de compra, prazos de entrega, garantias, formas de pagamento e outros termos relevantes.

Aquisição dos aparelhos conforme acordado no contrato, garantindo que os materiais sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações técnicas.

Realização da inspeção dos materiais recebidos para garantir que estejam em conformidade com as especificações acordadas e livres de defeitos ou danos. Aceitar os materiais após a inspeção satisfatória.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os equipamentos de informática, sonorização e robótica entregues deverão estar cobertos pela garantia do fabricante, conforme especificado nos termos e condições do fabricante. O vendedor deverá fornecer todas as informações relevantes sobre a garantia e procedimentos de reparo.

O fiscal concorda em inspecionar os itens no momento da entrega e relatar quaisquer defeitos ou danos imediatamente. O vendedor pode oferecer um período de troca ou devolução, sujeito a suas políticas e condições específicas.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Os fiscais do contrato serão: João Batista Garcez dos Santos (51 2500 3026), Uriel Dutra (51 2500 3019), Franciele Anzolin (51 3561 8896), Louvani Diniz Brandão (51 3551 0133) e Sônia Brites (51 3561 3157).

A gestão do contrato será realizada pela coordenadora administrativa Sra. Micheli Reisdoerfer (51 3561 1944).



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os equipamentos serão avaliados em conformidade com a qualidade e a entrega de acordo com as normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no descritivo do objeto.

Os pagamentos serão liberados de acordo com a conformidade das especificações técnicas, o cumprimento dos prazos de entrega e outros critérios estabelecidos no contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação acontecerá de forma direta através da Lei Federal nº 14.133/2021. Serão levantados no mínimo 03 orçamentos e o menor valor deverá atender os requisitos deste Termo de Referência.

Os orçamentos serão solicitados para empresas cadastradas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal e com CNPJ ativo no município de Estância Velha.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 23 da Lei 14.133, foram utilizados a fórmula da calculo média dos valores obtidos no setor de compras para a formação do preço estimado da licitação. Chegando-se assim ao valor estimado de R\$126.341,53 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0	dispêndio	financeiro	decorrente	da	contratação	ora	pretendida	decorrerá	da	dotação	orçamentá	ıria

Estância Velha, 09 de outubro de 2024

Locais de entrega:

	SCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO UNDAMENTAL	DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1	EMEF Anita Garibaldi	João Batista Garcez dos Santos	Rua Campo Grande, 2111, Bairro Campo Grande	2500-3026
2	EMEF Nicolau Anselmo Wecker	Uriel Dutra	Rua Germano Leuck, 900, Bairro Rincão dos Ilhéus	2500-3019
3	EMEF Otávio Rocha	Franciele Anzolin	Rua Euclides da Cunha, 149, Bairro Floresta	3561-8896
	SCOLAS MUNICIPAIS DE DUCAÇÃO INFANTIL	DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

1	EMEI Lyra das Crianças	Louvani Diniz Brandão	Rua Almirante Tamandaré, 410, Bairro Lira	3551-0133
P	RÉDIOS ADMINISTRATIVOS	DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Centro Municipal de Educação Ambiental Estação Ecologia	Sonia de Fatima Brites	Rua Portão, 4345, Bairro Lago Azul	3561-3157

Horário de entrega:

7h30min às 11h30 / 13h às 17h



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. xxx/20xx.

CONTRATO PARA O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA (RS).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1.	Constitui	objeto	deste	instrumento	aquisição	de
				, conforme as	s especificações descrita	as no
Anexo I -	- Termo de Referência.					

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Prazo de Vigência

- 2.1. O Preço do Objeto do presente Contrato é de: XXXX.
- **2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Forma de Entrega

3.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma <u>parcelada</u>, conforme forem sendo solicitados, com <u>entrega</u> <u>ponto a ponto</u>, devendo obedecer na íntegra o descritivo no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da Fiscalização e Gestão

4.1. O CONTRATANTE designará o servidor (a), Sr. XXXX, para exercer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA referente aos objetos do contrato. E designará o servidor xxx para exercer a gestão do contrato.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CLÁUSULA QUINTA: Da Exigência de Garantia e Assistência

5.1. A contratada fica obrigada a fornecer garantia e assistência técnica no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

CLÁUSULA SEXTA: Dos Pagamentos

- **6.1.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto devidamente instalados e conferida pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido, observando a Ordem Cronológica e ou norma interna equivalente.
- **6.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **6.3.** Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Reajustes

7.1. O valor do objeto constante na cláusula segunda, não poderá sofrer reajustes durante a vigência do contrato, salvo por alterações nos preços determinadas pelo Governo Federal, mediante confecção de termo aditivo devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - Da Extinção

8.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- **g)** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- **9.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Prestar os serviços na forma ajustada.
- **b)** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados. A Contratante poderá exigir, periodicamente, comprovação de recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, através de certidões negativas, assim como a apresentação da relação dos empregados envolvidos na obra/serviço.
- **c)** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- e) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- f) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- **g)** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato;
- i) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal de contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- I) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos servicos públicos ou ao interesse coletivo:
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei):
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa moratória de 0,5 % (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- v) Multa compensatória de 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.3 . Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Processo Licitatório

11.1. O presente contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº xxxxx, com base na Lei Federal nº. 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária

12.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Nº



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

61917 / 61916 / 61922 / 660916 / 660915 / 66922 / 66926 / 66916.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do foro

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Estância Velha/RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Estância Velha,	de	de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO Prefeito Municipal CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO	
GESTOR DO CONTRATO	



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Estância V	′elha				
Rua Anita Garibaldi, 299 - Centro	– Estância V	elha - RS			
Referente: Licitação modalidade P	regão Nº	/, Abertui	ra de de _	àshm	١.
Proponente:					
a) Razão Social					
b) Endereço					
c) Telefone	E-mail				
d) CNPJ:					
Assunto: PROPOSTA					
MD Pregoeira					
Ilmos. Senhores da Equipe de Apo	oio				
Vimos apresentar por intermédio	desta, a no	ossa proposta	para fornecime	ento de:	
conforme tabela abaixo:					

Obs: a entrega dos itens ocorrerá de forma **parcelada**, <u>de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante</u>, <u>e deverá **acontecer ponto-a-ponto**</u> em cada uma das escolas indicadas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁX. ACEITÁVEL	MARCA
1	Impressora 3D Creality Ender-3 Volume de construção: 220x220x 250mm	1	R\$ 2.693,18	R\$ 2.693,18	
2	Kit Cabo Jumper fêmea x fêmea 40 peças com 20 centímetros	4	R\$ 90,57	R\$ 362,28	
3	Kit Cabo Jumper macho x fêmea 40 peças com 20 centímetros	5	R\$ 119,79	R\$ 598,95	
4	2x Roda com Pneu + 2 x Motor DC 3 a 6v.Com redução para Arduíno	10	R\$ 500,64	R\$ 5.006,40	



	Filamento PLA Branco Premium 1Kg,			
5	1.75mm, para impressoras 3D	2	R\$ 317,37	R\$ 634,74
6	Mini projetor portátil 5G, Wi-fi 6 Bluetooth 5.0, Projetor 4K 1080P Full HD, suporte 8000 Lumens, projetor LED autocorreção trapezoide horizontal.	3	R\$ 1.401,91	R\$ 4.205,73
7	Mini projetor portátil Nativo 5G, Wi-fi, 1920 x 1080P, suporte 4K, 12000 Lumens, Bluetooth projetor com tripé e disco flash de 16GB, compatível com HDMI, VGA, USB, Laptop, iOS e Android	1	R\$ 1.358,38	R\$ 1.358,38
8	Notebook Lenovo 82MD0007BR IdeaPad 3i i5 - Notebook-1135G7 8GB 256GB SSD Placa de Vídeo Intel Iris Xe Windows 11 15.6', Cinza	4	R\$ 4.924,78	R\$ 19.699,12
9	Impressora multifuncional jato de tinta sem fio Mega tank G7010 Preta	1	R\$ 2.055,14	R\$ 2.055,14
10	Notebook i3 – 12° / 8GB RAM / 256GB SSD/ tela 14" / WIN 11 PRO	1	R\$ 4.774,38	R\$ 4.774,38
11	Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Wi- Fi,Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB	1	R\$ 3.241,86	R\$ 3.241,86
12	Notebook processador Intel Core I3 12 ^a geração, capacidade do SSD 256GB, memória RAM 4GB, tela 15,6" Full HD Led IPS, sistema operacional Windows 11 Home, Placa de vídeo integrada INTEL UHD GRAPHICS, Conectividade WI-FI e Bluetooth, Conexões 1 USB 3.2; 1 USB 2.0; 2 USB c/ HDMI 1.4B, Webcam HD 720P	3	R\$ 3.204,84	R\$ 9.614,52
13	Caixa de som 160 wats rms Bivolt	1	R\$ 3.319,04	R\$ 3.319,65
14	Microfone Wireless Microphone Set sem fio	2	R\$ 2.400,04	R\$ 4.800,08
15	Notebook	1	R\$ 5.052,35	R\$ 5.052,35
16	Impressora Multifuncional colorida	2	R\$ 2.490,65	R\$ 4.981,30
17	Notebook i5/8GB/256 GB SSD/Tela 15,6/ Windows 11	1	R\$ 4.265,05	R\$ 4.265,05
18	Desktops Intermediários completos corporativos	13	R\$ 4.798,73	R\$ 62.383,53
	VALOR TOTAL MÁXIMO A	CEITÁVEL		R\$ 126.341,53



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Obs: a entrega dos itens ocorrerá de forma **parcelada**, <u>de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante</u>, <u>e deverá **acontecer ponto-a-ponto**</u> em cada uma das escolas indicadas no Termo de Referência.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- **2 -** Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- **3 -** Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará	a conformidade da	proposta (da licitante	com 1	todas a
características do objeto e exigências constantes no e	edital.				

Local e Data.
Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL № 040/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2025 ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES

Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos seguintes índices contábeis, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações:

LIQUIDEZ GERAL - LG = 0,8 ou maior

Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

LIQUIDEZ CORRENTE - LC = 0,8 ou maior

Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL - SG =1,2 ou maior

Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LC, LG e SG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação –LC, LG e SG • < (menor) que 1,00: Deficitária • 1,00 a 1,35: Equilibrada • (maior) que 1,35: Satisfatória Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que se deve cercar para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.